

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de portos, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1908, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Nova publicação, rectificada, do decreto e propostas, sobre abono de gratificações, insertos no Diário n.º 52.
 Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Despachos e declarações acerca de despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Decretos de 9 de Março:
 Dando provimento no recurso n.º 13:797, em que era recorrente João Costa.
 Autorizando as Misericórdias do Sardoal e de Castelo de Vide a elevarem os ordenados de vários empregados dos respectivos hospitais.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Lei de 11 de Março, mandando que os agentes de determinados crimes sejam julgados pelos tribunais comuns, e extinguindo o tribunal especial criado pela lei de 23 de Outubro de 1911.
 Despachos criando e alterando postos de registo civil.
 Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
 Portaria de 7 de Março, aprovando os estatutos da associação cultural da freguesia de Ermezinde.
 Despachos e rectificações a despachos sobre constituição de comissões concelhias de administração de bens das igrejas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
 Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas n.º 11, referido a 31 de Outubro de 1911.
 Listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos para lugares de chefes de serviço, inspectores e sub-inspectores do quadro geral aduaneiro, e avisos para as provas dos referidos concursos.
 Portaria de 12 de Março, aprovando o programa do concurso para provimento dum lugar de primeiro official do quadro da Direcção Geral das Alfândegas.
 Programa a que se refere a supracitada portaria.
 Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Aviso acerca dos preceitos a que tem de satisfazer vários condutores da secção de obras públicas para poderem ser promovidos.
 Portarias de 12 de Março, aprovando a nomeação do proposto dum agente official de marcas e patentes, e exonerando outro.
 Relação dos cancelamentos de marcas industriais feitos em 1911.
 Aditamento à relação dos registos de nomes industriais efectuados em Janeiro.
 Relação de pedidos de registo de nomes industriais.
 Decreto de 24 de Fevereiro, encarregando um viticultor de representar o concelho de Murça na Comissão de viticultura da região do vinho generoso do Douro.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:
 Substituindo a cadeira de português do Instituto Industrial de Guimarães por uma cadeira de desenho architectónico e mecânico.
 Reorganizando o quadro das disciplinas e pessoal da Escola Industrial de Guimarães.
 Colocando um cabo artilheiro da armada no respectivo quadro e na altura da escala que lhe pertencia à data da sua transferência para a Guarda Nacional Republicana.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Direcção Geral da Secretaria do Congresso da República, habilitação de herdeira dum contínuo para levantamento dos vencimentos em dívida.
 Câmara Municipal de Lisboa, aviso para remoção de ossadas nos diferentes cemitérios.
 Governo Civil de Lisboa, aviso para a sessão da junta de avaliação provisória do imposto de minas.
 Administração do concelho de Mondim de Basto, edital acerca da gerência do encarregado da estação telegrapho-postal de Mondim de Basto de Outubro de 1909 a Fevereiro de 1910.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 43.ª extração da lotaria de 1911-1912.
 Juízo de direito da comarca de Santarém, editos para citação de refractários.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 76 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 9 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral.

Para os efeitos convenientes se publicam devidamente rectificadas o seguinte decreto e propostas publicados no Diário do Governo n.º 52.

Tendo-me sido presente a proposta do Administrador Geral da Imprensa Nacional para que sejam abonadas as respectivas gratificações ao pessoal encarregado da

coordenação da Legislação Portuguesa e da organização do Índice do Diário do Governo, a partir de 1 de Julho de 1911: Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos da proposta do administrador geral da Imprensa Nacional e informações da 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, conceder autorização para os pagamentos das mencionadas gratificações a Francisco Maria da Veiga e Vicente Jaime Ramos de Sousa, na conformidade do artigo 52.º da lei de 9 de Setembro de 1908, pela verba orçamental designadamente inscrita no artigo 39.º da distribuição da despesa ordinária deste Ministério para o corrente ano económico.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. — Paços do Governo da República em 29 de Fevereiro de 1912. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Imprensa Nacional de Lisboa — Administração Geral — N.º 433 — Ex.º Sr. — Tendo sido aprovada pelo Congresso Nacional a mesma verba de 760\$000 réis, que era costume despende com as tarefas para a colecção da Legislação Portuguesa e organização do Índice do Diário do Governo, tenho a honra de propor que seja abonada a gratificação mensal de 50\$000 réis, a partir de 1 de Julho último, a Francisco Maria da Veiga, pelo primeiro daqueles trabalhos, e de 13\$330 réis, mensais, a Vicente Jaime Ramos de Sousa, pelo segundo dos referidos trabalhos.

Saúde e Fraternidade.
 Lisboa, 26 de Fevereiro de 1912. — Ex.º Sr. Ministro do Interior. — O Administrador Geral, Luis Derouet.

À Contabilidade. Secretaria do Interior, 29 de Fevereiro de 1912. — Ricardo Paes Gomes.

Ministério do Interior — Direcção Geral da Contabilidade Pública — 3.ª Repartição. As remunerações propostas, na importância de 63\$330 réis mensais, podem ser satisfeitas pela verba designadamente inscrita no capítulo 7.º, artigo 39.º da distribuição da despesa ordinária do actual ano económico, desde que se cumpram as formalidades prescritas no artigo 52.º da lei de 9 de Setembro de 1908. — Contabilidade, em 29 de Fevereiro de 1912. — Olimpio de Oliveira.

Autorizo o pagamento e lavre-se decreto, conformando-me com a proposta e informação infra. — 29 de Fevereiro de 1912. — Silvestre Falcão.

Secretaria Geral do Ministério do Interior, em 12 de Março de 1912. — O Secretário Geral, Ricardo Paes Gomes.

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 9

Pedro da Silva Pastor, espanhol, residente nesta cidade — concedida a naturalização, que pediu, de cidadão português.

João de Sousa Bagorro — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Nisa.

Joaquim do Carmo Ferreira, administrador do concelho de Sernancelhe — transferido para idêntico cargo no concelho de Anadia.

Bacharel João da Cruz Correia do Vale, official do registo civil no concelho de Arganil — nomeado, em comissão, administrador do mesmo concelho.

Bacharel Henrique Carvalho — nomeado administrador do concelho de Miranda do Corvo.

Joaquim José da Costa — exonerado de administrador do concelho de Ribeira de Pena.

Secretaria do Ministério do Interior, em 12 de Março de 1912. — O Director Geral, Ricardo Paes Gomes.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges, director e professor da Escola de Ensino Normal de Angra do Heroísmo — concedida licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Para os devidos efeitos se declara que tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 1 de Março corrente o alvará que nomeia João Guterres de Matos professor interino da Escola de Ensino Normal de Castelo Branco.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 11 de Março de 1912. — O Director Geral, Leão Azêdo.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 13:797, em que é recorrente João Costa, recorrido o Ministro do Interior, e relator o vogal efectivo Dr. Alberto Cardoso de Menezes:

João Costa, exonerado do cargo de segundo bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa, por decreto de 9 de Novembro de 1911, publicado no Diário do Governo, de 11 desse mês, recorre desse decreto, alegando:

Que por officio da Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, de 25 de Outubro de 1911, comunicado em 26 pelo inspector das bibliotecas eruditas e arquivos, fôra convidado a optar entre aquele cargo e a situação de correspondente do jornal francês *Le Temps*, onde, no dizer do officio, se publicaram correspondências de Lisboa comentando maléficamente a marcha dos negócios públicos e outros factos da vida política nacional, e mostrando um espirito de sistemática hostilidade da parte do correspondente; protestara o recorrente contra tal apreciação das suas correspondências, e declarou que não tinha de optar ou deixar de optar, porque entre aqueles serviços não havia incompatibilidade legal, as suas informações tinham sido sempre favoráveis à estabilidade das instituições actuais, e não era culpado de que o correspondente de Paris para um jornal de Lisboa houvesse deturpado o texto dalgumas dessas informações ou comentários, que nunca foram de molde a justificar a acusação feita; não houvera nem se apontara causa de demissão, nos termos do decreto de 23 de Dezembro de 1897, em vigor pelo artigo 80.º da Constituição Política da República Portuguesa; não se verificara nos tribunais competentes a responsabilidade do recorrente pelos comentários maléficos e sistemática hostilidade, que se lhe atribuíram, e assim procedera o recorrido com excesso de poder, ofensa de direitos adquiridos e violação da lei, designadamente daquele decreto de 23 de Dezembro, e dos artigos 3.º, n.ºs 1.º, 13.º, 26.º, 38.º e 80.º da Constituição.

Conclui por invocar os artigos 89.º-3 da lei de 9 de Setembro de 1908, 47.º, n.º 4.º da Constituição, 1.º, § 1.º do decreto de 13 de Outubro de 1910, e 20.º do decreto de 25 de Novembro de 1886, requerendo a suspensão imediata e a anulação do decreto recorrido, a reintegração no cargo de bibliotecário, e o pagamento do que lhe fôr devido;

Antes de tomar deliberação, e dando cumprimento ao artigo 24.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, ouviu o tribunal o Ministro recorrido, nos termos e para os efeitos do mesmo artigo;

Em resposta comunicou a Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, que, por despacho de 13 de Fevereiro de 1912, se conformara o Ministro com o parecer formulado pela mesma Direcção Geral, parecendo-lhe procedente este recurso;

Foi também ouvido o Ministério Público, e, por último, apresentado um requerimento do recorrente a retirar o pedido de suspensão e desistir de novas alegações.

Tudo visto e ponderado:
 Considerando que o recurso é competente e foi interposto em tempo, por pessoa legítima;

Considerando que os factos constantes do processo não justificam a demissão impugnada; e do acôrdo das partes acerca da procedência do recurso, sem indicação de novas razões do despacho recorrido, infere-se que nenhuma outras o determinaram;

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 355.º do Código Administrativo de 1896, decretar a anulação do decreto de 9 de Novembro de 1911, para o efeito de continuar o recorrente no exercício do cargo de segundo bibliotecário da Biblioteca Nacional de Lisboa, o perceber desde aquela data os vencimentos respectivos.

O Ministro do Interior assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 9 de Março de 1912. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Por despacho de hoje:

Eduardo Burnay, professor ordinário da Faculdade de Ciências pela Universidade de Lisboa — licença dum mês, por motivo de doença, e podendo gozá-la no estrangeiro.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial, em 12 de Março de 1912. — O Director Geral, interino, Alexandre de Castilho.